

# RELATÓRIO DE RISCO INTEGRADO SIMPLIFICADO - RIS

**BASE 2019**

## Resumo

**Resultado das análises realizadas pela Diretoria Executiva e sua equipe de colaboradores, no que se refere ao Gerenciamento de Risco da Instituição, tendo em vista a natureza de suas operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos aos associados.**



Guarulhos- SP, 29 de abril de 2020.

À  
Cooperativa de Crédito dos Funcionários da ABB – CooperABB.  
**Guarulhos-SP**

Prezados(as),

Visando o atendimento do disposto na Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, que trata da estrutura de gerenciamento de riscos e tendo em vista a estrutura simplificada de gerenciamento adotada pela CooperABB, vimos apresentar o Relatório de Risco Integrado Simplificado – RIS ano base/2019 -, contendo as informações que demonstram o efetivo acompanhamento e análises realizadas pela Diretoria e sua equipe de colaboradores, no que tange ao cumprimento dos procedimentos definidos no Manual de Controles Internos – MCI -, nas Políticas Internas, Regulamentos, e em todos os níveis de negócios da CooperABB, garantindo assim a efetividade do gerenciamento de risco.

Cabe ressaltar que, a estrutura simplificada de gerenciamento de risco implementada pela CooperABB, observou o modelo de negócio da Cooperativa, considerando a natureza de suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos aos associados, as atividades e os processos da Instituição.

Ademais, foi considerado a dimensão e relevância dos possíveis riscos que a Cooperativa está exposta, respeitando a devida proporcionalidade, tendo em vista os critérios definidos pela Instituição.

Cabe destacar que, o Manual de Controles Internos - MCI da CooperABB - está em consonância com a sua realidade, visto que quando de sua elaboração, considerou-se como parte integrante do processo, a Diretoria enquanto alta administração, os colaboradores enquanto executores das atividades fins da



Cooperativa e os prestadores de serviços para as atividades que encontram-se terceirizadas. Dessa forma, torna-se possível fazer com que os procedimentos previstos nos manuais sejam observados e atendidos de forma contínua e uniforme, independentemente do nível que cada um encontre-se enquadrado dentro do Organograma da Instituição.

Este relatório destina-se exclusivamente para informar a Diretoria e Auditorias as verificações que ocorreram no período já mencionado, bem como os ajustes e adequações que foram promovidas pela CooperABB, por conta das recomendações provenientes das Auditorias, testes e até mesmo de recomendações do Banco Central do Brasil em função de seu entendimento em relação aos normativos aplicáveis.

Nesse sentido, ressalta-se que este relatório apresenta informações inerentes a realidade da CooperABB, motivo esse que o mesmo não deve ser divulgado externamente, tendo em vista a possibilidade de gerar dúvidas e interpretações equivocadas, induzindo a erros, visto que tratam de informações cujo objeto de análise foi o Controle Interno da Cooperativa no que tange ao gerenciamento do Risco Simplificado.

Atenciosamente,

Flávia de Souza Verdán Bruske  
Sócia  
Contadora  
CRC 1 ES 10037/O-4 "S" SP

Davi Bruske  
Sócio  
Contador  
CRC 1 ES 005393/O-9 "S" SP

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	04
<b>1 METODOLOGIA</b> .....	05
<b>2 RISCO SIMPLIFICADO</b> .....	06
2.1 ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS .....	09
<b>2.1.1 Auditorias</b> .....	11
2.2 ESTRUTURA SIMPLIFICADA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS .....	19
<b>2.2.1 Risco de Crédito</b> .....	20
<b>2.2.2 Risco de Mercado</b> .....	26
<b>2.2.3 Risco Operacional</b> .....	28
2.2.3.1 Tipos de Riscos Operacionais .....	29
2.2.3.2 Análises de Indicadores Econômicos .....	33
2.2.3.3 Áreas Objeto de Avaliação .....	33
2.2.3.4 Análises dos Principais Índices e Limites Operacionais .....	36
2.2.3.5 Matriz de Riscos .....	37
<b>2.2.4 Risco de Liquidez</b> .....	38
2.2.4.1 Análises dos Resultados Acumulados .....	41
<b>2.2.5 Risco Socioambiental</b> .....	44
2.3 OUVIDORIA E CANAL DE DENÚNCIA .....	48
<b>3 CONCLUSÃO</b> .....	49
<b>TERMO DE CIÊNCIA</b> .....	51

## INTRODUÇÃO

O presente relatório, denominado Risco Integrado Simplificado – RIS -, apresenta as verificações e análises que ocorreram durante o exercício de 2019, tendo como escopo do trabalho a revisão do Manual de Controles Internos – MCI -, a verificação das diretrizes previstas nas Políticas Internas da Cooperativa, verificação dos processos e procedimentos internos adotados pela Instituição na realização de suas atividades operacionais e administrativas.

Além disso, serve para demonstrar todas as situações que de alguma forma expuseram ou possam expor a CooperABB a riscos que impliquem em algum tipo de perdas, proporcionando, assim, ajustes que visam mitigar esses riscos.

O relatório contemplará recomendações quando pertinentes e necessárias, os ajustes e adequações realizados nas rotinas ou nos procedimentos internos por conta das verificações ou até mesmo por recomendações das Auditorias que a Cooperativa possui, além dos próprios órgãos que regulamentam o Segmento que a CooperABB encontra-se classificada.

## 1 METODOLOGIA

O presente relatório foi elaborado com base nos resultados obtidos nas visitas realizadas junto a CooperABB, tendo em vista o cronograma estabelecido e definido em conjunto com a Diretoria e sua equipe de colaboradores.

Ressalta-se que, as atividades de acompanhamento tiveram seu início efetivo em junho/2019, mas o escopo do trabalho considerou o exercício completo de 2019, ou seja, abarcou o período compreendido de janeiro a dezembro/2019.

Com base no cronograma de realização de atividades e atendendo a demanda da CooperABB quanto a aplicabilidade das regras contidas no seu MCI, definiu-se como prioridade a revisão do referido manual, tendo em vista que o mesmo contempla os procedimentos e processos internos adotados pela Cooperativa e aprovados por sua Diretoria, que norteiam o funcionamento da mesma.

Dessa forma, foi possível realizar ajustes e adequações nas rotinas que tiveram como base atualizações de normativos do Conselho Monetário Nacional – CMN - do Banco Central do Brasil.

Além disso, durante os trabalhos, quando da constatação de procedimentos que careciam de ferramentas de controles que pudessem facilitar e agilizar as análises necessárias para liberação de operações de créditos aos associados, ou outro procedimento que dependesse de decisão da Diretoria, foi providenciado a criação de ferramentas, que levando-se em consideração os atributos definidos pela Cooperativa, passaram a servir de parâmetros para análise mais pormenorizada da situação de crédito de cada associado e de acordo com a sua necessidade.

Ademais, todas as informações que se teve acesso durante as visitas, participação em reuniões, bem como o acesso aos relatórios contábeis-financeiros e operacionais emitidos pelo sistema operacional utilizado pela

CooperABB, possibilitaram a produção deste relatório com as devidas constatações.

## 2 RISCO SIMPLIFICADO

A CooperABB apresenta uma Estrutura Simplificada de Gerenciamento de Risco, visto que esta retrata a natureza de suas operações, a complexidade dos seus produtos e serviços, bem como observa-se a proporcional dimensão e relevância de possíveis riscos aos quais Cooperativa está exposta.

A CooperABB tem como objetivo promover benefícios ao seu quadro social, oferecendo e disponibilizando Crédito, observadas as regras das autoridades financeiras, sem deixar de atender e fomentar a educação cooperativista e financeira, reforçando a necessidade da ajuda mútua, economia sistemática e o uso adequado do crédito.

Nesse sentido, a Cooperativa possui uma parceria com o GRUPO ABB e HITACHI, que permite que o Crédito disponibilizado a seus associados, empregados dos grupos mencionados, sejam consignados em folha de pagamento, ou seja, a empresa realiza o desconto na folha de pagamento dos associados e posteriormente repassa o valor na sua totalidade para a CooperABB.

Além disso, a CooperABB possui uma parceria adicional com as empresas mencionadas, o que lhe garante acesso ao departamento de Recursos Humanos - RH do GRUPO ABB e HITACHI -, que em conjunto com o departamento/colaborador responsável na Cooperativa, fazem uma análise criteriosa da situação de liquidez dos associados/empregados quando estes solicitam crédito junto à Instituição. Dessa forma, consegue-se reduzir os riscos de inadimplência com base nas possibilidades de adequação de valores e prazos, de forma que os associados/empregados sejam contemplados dentro de suas reais condições.

Destaca-se também que, a CooperABB, além de analisar a situação do associado junto ao RH, também considera como garantia do crédito o saldo de

capital que o associado possui junto à Instituição, de forma que esta poderá fazer o uso do mesmo para amortização ou quitação do débito, caso venha a ocorrer demissão da empresa.

Sob uma outra ótica, a CooperABB tem consciência de sua responsabilidade social e, nesse sentido, vem incentivando e promovendo ações que produzam efeitos positivos na qualidade de vida de seu quadro social e familiares. Dessa forma, busca divulgar e incentivar seus associados à prática de atividades físicas, culturais e oferece auxílio para grupos específicos, como o KIT bebê para as gestantes, cujas regras para seu pleito encontram-se definidas nas respectivas políticas contidas no MCI.

Cabe ressaltar que, a CooperABB, ao estudar novos produtos e serviços a serem disponibilizados ao seu quadro social, busca analisar as necessidades e interesses do associado, sendo que o atendimento se dará através de linhas de créditos específicas, com juros e prazos diferenciados e de acordo com a situação apresentada. Portanto, todos os produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa giram em torno do crédito propriamente dito.

Ademais, destaca-se que, de acordo com o previsto no art. 4º da Resolução CMN nº 4.606/17, para a Instituição ser considerada com perfil de Risco Simplificado, é necessário o atendimento de alguns requisitos que destacamos conforme aplicável à CooperABB, quais sejam:

- Ausência de operações sujeitas à variação no preço de ações, ressalvado o investimento em ações registrado no ativo permanente;
- Ausência de operações em sistema mantido por bolsa de valores;
- Ausência de operações com instrumento financeiro derivativo e de empréstimos de ativos;
- Ausência de aplicação em títulos de securitização de créditos, exceto as securitizações de menor risco;
- Ausência de operações compromissadas, exceto: operações de venda com compromisso de recompra com ativos próprios; ou operações de



- compra com compromisso de revenda com títulos públicos federais prefixados, indexados a taxa de juros ou a índice de preços;
- Ressalvada a aplicação em títulos de securitização de menor risco, exclusividade de aplicação em contas dos fundos de investimentos que observem as restrições estabelecidas nos 03 requisitos mencionados acima; não mantenham exposições oriundas de operações de crédito; e sejam classificadas, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Imobiliários, como Fundos de Rendas Fixa;
  - Não realização de atividades de subscrição da emissão de Títulos e Valores Mobiliários (TVM) para revenda;
  - Não realização de atividades de intermediação da oferta pública e distribuição de TVM no mercado;
  - Não realização de atividades de compra e venda de TVM por terceiros;
  - Não realização de atividades de administração de carteiras de TVM;
  - Não realização de atividades de custódia de TVM;
  - Não realização de atividades de subscrição, transferência e autenticação de endossos, desdobramento de cautelas, recebimentos e pagamentos de resgates, juros e outros proventos de TVM;
  - Não realização de atividades de instituição, organização e administração de fundos e clubes de investimentos; emissão de certificados de depósitos de ações;
  - Não realização de atividades de serviços de ações escriturais e operações de conta margem; e
  - Ausência de instrumentos autorizados pelo Banco Central do Brasil à composição do Capital Complementar ou do Nível II, nos termos do art. 24 da Resolução nº 4.192, de 1º de março de 2013.

Cabe ressaltar que, para fins do disposto na Resolução nº 4.606/17, no que tange securitização de menor risco, considera-se aquela que atenda cumulativamente aos seguintes critérios:

- Ser estruturada como FIDC com, no máximo, duas classes de priorização de pagamentos;

- Ter seus ativos subjacentes referenciados em moeda nacional;
- Ter seus ativos subjacentes composto por apenas recursos de liquidez imediata e operações de crédito da mesma modalidade, em relação às linhas de empréstimo, financiamento ou instrumento representativo, e originadas apenas por instituição que componha o conglomerado prudencial, vedada a ressecuritização; e
- Ter seus ativos subjacentes e suas quotas subordinadas aderentes aos demais critérios de identificação de perfil de risco simplificado estabelecido neste artigo e no art. 5º e não destinado a revenda, obtenção de benefício decorrente dos movimentos de preços, efetivos ou esperados ou realização de arbitragem.

## 2.1 ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS

Conforme comunicado do Bacen BCB nº 28.684/15, a CooperABB encontra-se classificada como “*Capital X Empréstimo*”, assim como previsto no inciso III, art. 15 da Resolução CMN nº 4.434/15.

Considerando sua natureza, a CooperABB procura atuar com dinamismo e na vanguarda no que tange ao acompanhamento das exigências do mercado e atendimento das regulamentações a que está sujeita, buscando resultados que proporcionem benefícios a seus associados e dependentes.

Dessa forma, a CooperABB, em cumprimento à Resolução CMN nº 2.554/98, que trata da implantação e operacionalização do Sistema de Controle Interno voltado para as atividades desenvolvidas pelas instituições subordinadas ao Banco Central do Brasil, contemplando seus sistemas de informações financeiras, operacionais e gerenciais, vem buscando manter um nível de Controle Interno efetivo e consistente com a sua natureza, complexidade e risco das operações que desenvolve.

Nesse sentido, durante o exercício de 2019, a Instituição promoveu algumas adequações em sua estrutura organizacional de forma a dar maior celeridade, transparência, profissionalismo e resolutividade nas demandas da CooperABB,

bem como com o objetivo de promover importantes ajustes nos órgãos estatutários, implementando com sucesso novas práticas de Gestão.

Quanto às ações – ajustes - implementadas pela CooperABB no exercício de 2019, destacam-se:

- Alteração de sua estrutura organizacional, passando a contar com um Conselho de Administração formado por 03 (três) membros efetivos, sendo 01 (um) Presidente, 01 (um) Vice-presidente e 01 (um) Secretário;
- Criada a Diretoria Executiva composta por 01 (um) Diretor Geral e 01 (um) Diretor Administrativo, nomeados pelo Conselho de Administração, podendo ser associados ou não, remunerados e subordinados diretamente ao Conselho de Administração;
- Atualização do Estatuto Social e do Organograma da CooperABB contemplando a nova estrutura organizacional;
- Atualização do Manual de Controles Internos;
- Elaboração da Política de Segurança da Informação;
- Elaboração da Política de Segurança Cibernética;
- Contratação de Empresa de Assessoria para acompanhamento e verificação dos Controles Internos, além de auxiliar nas demandas apontadas pelas Auditorias;
- Contratação das Auditorias: Cooperativa, Demonstrações Financeiras; e Interna;
- Apresentado o Relatório de Controles Internos, ano base 2019, às empresas de Auditorias;
- Apresentado o Relatório de Perdas Operacionais, ano base 2019, às empresas de Auditorias;
- Apresentado o Relatório de Perdas em Operações de Crédito, ano base 2019, às empresas de Auditorias; e
- Apresentado o Relatório de Prevenção e Combate ao Crime de Lavagem de Dinheiro, ano base 2019, às empresas de Auditorias;

### 2.1.1 Auditorias

A Auditoria é uma aliada muito importante e necessária para a validação de um Controle Interno eficiente, visto que é através das análises realizadas por ela, que implicam em verificações dos procedimentos adotados pela Instituição, que se evidenciam se as operações estão em consonância com os normativos, disposições estabelecidas previamente e se atendem de maneira eficiente às reais necessidades da CooperABB.

Conforme já mencionado, por se tratar de um importante instrumento de verificação e controle, e tendo em vista a sua independência, seu parecer deve ser levado ao conhecimento do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

A CooperABB, em atendimento aos normativos e visando demonstrar responsabilidade, confiabilidade e no sentido de reafirmar transparência em sua gestão, realiza 03 (três) auditorias anuais, quais sejam:

**Auditoria Cooperativa:** abarca toda a avaliação da instituição em relação à adequação do desempenho operacional e da situação econômico-financeiro; adequação e aderência das políticas institucionais; à formação, à capacitação; à remuneração compatível com as atribuições e cargos dos seus Conselheiros e Dirigentes; e ao atendimento aos dispositivos legais e regulamentares que tratam de: adequação dos limites operacionais e dos requerimentos de capital, às regras práticas de governança e controle interno, adequação na gestão de risco e de capital, prevenção contra crime de lavagem de dinheiro e do financiamento do terrorismo, e o relacionamento com clientes e usuários de produtos e serviços financeiros.

Em relatório apresentado pelos Auditores Independentes quanto à Auditoria Cooperativa - relatório PA – 16.998/19 – A -, datado de 10/10/2019, compreendendo o período de análise de 09/09 a 13/09/2019, houve alguns apontamentos e recomendações finalizando com a conclusão transcrita abaixo:

**“Conclusão:**

*A nossa inspeção de Auditoria Cooperativa realizada na COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS FUNCIONÁRIOS DA ABB, constatou no quesito Perfil e Qualidade da Carteira de Crédito inconsistências entre a classificação de risco e o atraso nas operações; pagamento de saldo devedor de associado afastado do trabalho por meio de saldo de capital, mantendo o risco da operação em “A” e, refinanciamento a qualquer tempo o que pode ser caracterizado como rolagem de dívida. No quesito Estrutura Organizacional verificamos que as atribuições cadastradas no UNICAD e a designação dos responsáveis pelas áreas estão divergentes. Quanto aos Regulamentos Internos e/ou Sistêmicos a Cooperativa necessita finalizar a sua política de Segurança Cibernética. Em relação aos Órgãos Estatutários apuramos a necessidade de mais atualizações na política de sucessão uma vez que a Cooperativa adotou nova estrutura de governança. Para Cooperativa S5 – Atuação do Diretor responsável pela estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de risco: destacamos a necessidade de alteração do diretor de riscos conforme nova estrutura de governança e a formalização, no manual de riscos, dos parâmetros, definições, periodicidade e relatórios a serem utilizados.”*

Diante dos apontamentos da Auditoria Cooperativa, conforme PA -16.998-19 – A -, através de Carta Resposta ao Relatório de Auditoria Cooperativa Base 2019, com data de 05 de março de 2020, a Diretoria da CooperABB se posicionou sobre cada um dos apontamentos, conforme destacados a seguir:

**Adequação do Desempenho Operacional e da Situação Econômica Financeira**

**Perfil e Qualidade da Carteira de Crédito**

*Apontamento Auditoria: Analisamos o arquivo DOC 3040 de junho de 2019, onde identificamos dezessete operações com inconsistências entre a classificação de risco e o atraso nas operações.*

*Justificativa da Cooperativa:* a partir do exercício de 2020, os empréstimos inadimplentes, há pelo menos 06 (seis) meses registrados no nível “H”, serão baixados para prejuízo sempre nos meses de maio e novembro de cada ano.

*Apontamento Auditoria:* A Cooperativa adota como prática o envio de um telegrama quando não há o desconto em folha de pagamento da parcela de empréstimo ou de integralização de capital em virtude do afastamento do associado. Após 03 (três) meses de afastamento, as parcelas passam a ser descontadas do total de capital acumulado existente. Identificamos que, para o

associado de CPF nº 265.873.938-96, foram adotados os seguintes procedimentos: foi enviado telegrama de notificação ao associado afastado e, após 03 (três) meses de afastamento a administração da Cooperativa iniciou o resgate de seu capital acumulado para amortização das parcelas de empréstimo sem que o associado fosse desligado da Cooperativa. Apesar de constar no contrato de empréstimo cláusulas a respeito da utilização do saldo de capital para amortização de dívida de empréstimo, esta prática só poderia ocorrer na hipótese de desligamento, sendo vedado o resgate parcial do capital social.

*Justificativa da Cooperativa:* o capital pode ser utilizado para quitação ou amortização da dívida nos casos de demissão e/ou afastamento da empresa. Vale lembrar que, o capital responde pelas operações assumidas pelos associados junto à instituição, estando assim, na previsão contratual, conforme confirmado com o nosso jurídico, adequado para o tipo de operação aqui apontada. O associado somente é desligado da CooperABB nos casos de demissão da empresa ou quando este se manifesta oficialmente neste sentido, o que não ocorreu neste caso. Apesar de haver previsão contratual no sentido de desligar o associado afastado, a recomendação é sempre para e somente realizar tal operação quando da autorização formal do mesmo, considerando que, o afastado ainda se encontra vinculado, inclusive, à empresa, neste caso, ABB LTDA. De qualquer forma, este assunto será analisado com mais detalhes pelo jurídico da FNCC para decisão final sobre os devidos procedimentos operacionais. O prazo para uma definição: 30/06/2020.



*Apontamento Auditoria:* notamos que, o associado, a qualquer tempo, pode solicitar refinanciamento do contrato, desde que possua limite e, mesmo que tenha pagado apenas uma parcela do contrato a ser refinanciado. Muito embora não tenhamos constatado nenhuma irregularidade nas liberações, a possibilidade de refinanciamento sem limites mínimos de pagamento poderia ser considerada como rolagem de dívida.

*Justificativa da Cooperativa:* este tema foi discutido diretamente com o Banco Central e devidamente justificado. A fim de eliminar este tipo de interpretação equivocada das nossas operações, procedemos ajustes na Política de Crédito – MCI. Para refinanciamento, adotamos a prática de somente realizar este tipo de operação para associados que tenham pagado pelo menos 06 parcelas consecutivas, notadamente para os associados que já realizaram refinanciamentos ao longo dos últimos 12 meses, ou seja, se o associado já refinanciou 3 vezes no período de 12 meses, o próximo empréstimo deverá ser concedido separado, ou seja, não será possível refinanciar. Os analistas da CooperABB, a partir de então, estão tendo que avaliar o histórico de refinanciamentos dos associados para decidirem sobre a efetivação ou não da operação.

## **Adequação e Aderência às Políticas Institucionais**

### **Estrutura Organizacional**

*Apontamento Auditoria:* em abril de 2019 foram aprovadas em Assembleia alterações no estatuto, onde se definiu a adoção da nova estrutura administrativa com a criação do Conselho de Administração com atribuições apenas estratégicas e deliberativas, não abrangendo funções operacionais ou executivas, as quais estão a cargo da Diretoria Executiva. Dada à nova estrutura, verificamos que ainda constam no UNICAD as atribuições executivas aos membros do Conselho de Administração.

*Justificativa da Cooperativa:* estávamos aguardando a homologação do processo Assemblear pelo Banco Central do Brasil a fim de que pudéssemos ter

acesso ao UNICAD para atualização das informações. Todas as ações já foram tomadas.

*Apontamento Auditoria:* em nossas análises verificamos a falta de registros no UNICAD quanto à indicação do diretor responsável pelas áreas de: Política de

Responsabilidade Socioambiental – Resolução nº 4.327; Sistema RDR – Circular Bacen nº 3.729; Apuração de limites e padrões mínimos – Circular Bacen nº 3.398, assim como, indicar o chefe da atividade de auditoria interna conforme resolução BACEN nº 4.588.

*Justificativa da Cooperativa:* cadastro atualizado no UNICAD.

### **Regulamentos Internos e/ou Sistêmicos**

*Apontamento Auditoria:* verificamos que a Cooperativa contratou uma empresa para revisar e atualizar seus manuais com prazo de conclusão até 2019. Porém, quanto a Segurança Cibernética, verificamos que esta está em desacordo com o art. 26 da Resolução BACEN nº 4.658, que define prazo para aprovação da política de Segurança Cibernética, do plano de ação e de resposta a incidentes até 06 de maio de 2019.

*Justificativa da Cooperativa:* o MCI foi revisado, finalizado e aprovado pelo Conselho de Administração e Diretoria em 27/02/2020. Já estão contempladas no novo MCI as Políticas de Segurança da Informação e de Respostas a Incidentes, conforme determina a Resolução nº 4.658.

### **Regras e Práticas de Governança e Controles Internos**

#### **Órgãos Estatutários**

*Apontamento Auditoria:* a Política de Sucessão adotada pela Cooperativa não abrange os cargos de Conselheiros Fiscais.

*Justificativa da Cooperativa:* chegamos à conclusão de que não há lógica e possibilidade de criar um plano de sucessão real para cargos eleitos na



Instituição, ou seja, Conselho de Administração e Fiscal. A Cooperativa deve respeitar a vontade dos associados, e não impor/sugerir determinados membros somente por conta do processo de sucessão. Conforme conversado com especialistas no assunto e com a Auditoria de Controles Internos, o máximo que se pode fazer é criar regras, bem como oferecer cursos de qualificação para todos aqueles que, capazes de atender aos pré-requisitos mínimos para candidatura, tenham interesse em se qualificar/especificar e participar do processo eleitoral. As regras em geral estão previstas no novo MCI. Se necessário, voltaremos a este assunto a fim de atendermos plenamente às exigências impostas pela Legislação e Banco Central do Brasil.

**Para Cooperativa S5 – Atuação do Diretor responsável pela estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos.**

*Apontamento Auditoria:* Conforme verificado, a Cooperativa adotou uma nova estrutura de governança. Atualmente, consta registrado no UNICAD como diretor responsável pela estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos, um membro do Conselho de Administração. Em virtude da nova estrutura será necessário a designação do cargo para um dos membros da Diretoria, visto que, atualmente a Cooperativa mantém uma estrutura enxuta, onde a nova designação poderá ocasionar conflito de interesses caso não sejam avaliadas as demais atribuições já exercidas pelo membro indicado.

*Justificativa da Cooperativa:* as indicações foram registradas no UNICAD. Situação regularizada e será evidenciada quando da próxima auditoria.

*Apontamento Auditoria:* a Cooperativa elabora anualmente o relatório de Gerenciamento de Riscos que contém informações importantes para a tomada de decisões estratégicas. No entanto os indicadores estabelecidos para o gerenciamento de riscos são formalizados apenas anualmente e não periodicamente.

*Justificativa da Cooperativa:* foi implementada uma ferramenta em excel para análise mensal dos principais índices da instituição. Tais informações são utilizadas, principalmente, pela Diretoria, bem como para informações de suporte e análise por parte do Conselho de Administração e para fiscalização por parte do Conselho Fiscal.

Diante do exposto, a CooperABB respondeu a todos os apontamentos constantes no relatório de Auditoria, contemplando as justificativas e/ou informando os procedimentos adotados diante do que foi apontado.

**Auditoria das Demonstrações Financeiras:** o objeto de análise são as demonstrações contábeis/financeiras e notas explicativas com base nos dados e informações disponibilizadas pela Instituição.

Em relatório apresentado pelos Auditores Independentes sobre os trabalhos de Auditoria das Demonstrações Financeiras, conforme o relatório PA – 17.424/20, datado de 13/03/2020, compreendendo o Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2019 e as respectivas Demonstrações de Sobras e/ou Perdas, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxo de Caixa para o semestre e o exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas, foi emitida a seguinte opinião:

*“ Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Crédito dos Funcionários da ABB – COOPERABB em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxo de caixa para o semestre e exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN.”*

**Auditoria Interna:** as atividades realizadas são relativas a situações que demonstrem a efetividade e a eficiência dos sistemas e processos de controles internos, de gerenciamento de riscos e de governança corporativa, considerando

riscos atuais e potenciais riscos futuros; a confiabilidade, a efetividade e a integridade dos processos e sistemas de informações gerenciais; a observância ao arcabouço legal, à regulamentação infralegal, às recomendações dos organismos reguladores e aos códigos de conduta internos aplicáveis aos membros do quadro funcional da instituição; a salvaguarda dos ativos e as atividades relacionadas à função financeira da instituição; e as atividades, os sistemas e os processos recomendados ou determinados pelo BACEN, no exercício de suas atribuições de supervisão.

A CooperABB, até 2018, tinha contratado os serviços de Auditoria Interna e Externa e mantinha contratos com duas empresas para que esses serviços fossem realizados.

Com a publicação da Resolução CMN nº 4.454/15 que dispôs sobre a criação da Auditoria Cooperativa no segmento de Cooperativas de Crédito, o BACEN procedeu com a Certificação de apenas 7 (sete) Empresas de Auditorias que estariam aptas a realizarem a Auditoria Cooperativa. As demais poderiam atuar fazendo Auditoria Interna e Externa. Com isso, o mercado apresentou várias opções de empresas de auditoria, no entanto, esse fato não influenciou na redução dos valores dos contratos, muito pelo contrário.

Dessa forma, a CooperABB solicitou novas propostas para realização das auditorias Interna e Auditoria das Demonstrações Financeiras de forma que pudesse escolher a empresa que apresentasse a melhor proposta considerando preço, capacidade técnica, tempo de mercado e conhecimento na área do Cooperativismo de crédito, notadamente Capital e Empréstimo.

Esse processo foi demorado no que tange a escolha para realização da Auditoria Interna, mas foi concluído no meio do ano de 2019. Portanto, a empresa contratada realizou a Auditoria Interna do ano de 2018, emitindo relatório sem qualquer apontamento considerado relevante, e os trabalhos referentes ao exercício de 2019 terá início em maio/2020.

## 2.2 ESTRUTURA SIMPLIFICADA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

A CooperABB, ao implementar sua Estrutura Simplificada de Gerenciamento de Riscos, considerou a sua realidade tendo em vista a natureza de suas operações e complexidade dos produtos e serviços oferecidos aos associados. Estes são formados por funcionários do GRUPO ABB e ABB PG – futura HITACHI -, sendo elas empresas multinacionais que possuem Políticas de Controle e Gerenciamento de Riscos muito rígidas.

Nesse sentido, a CooperABB acaba conseqüentemente por adotar, dentro de suas especificidades, as Políticas dos Grupos no que tange à prevenção de situações que possam oferecer algum tipo de risco, principalmente no que diz respeito à Segurança da Informação, Compliance, Ética, Segurança no Trabalho, Confidencialidade, LGPD etc, em função da boa relação e parceria existente entre ambos.

Com base na realidade operacional e nível de complexidade da Instituição, bem como na sua classificação de risco pelo Banco Central do Brasil, a CooperABB apresenta uma estrutura administrativa enxuta, no entanto, contemplando a segregação mínima e necessária de cargos e funções, com definição de alçadas e atribuições, o que permite um melhor gerenciamento de riscos, visto que, dessa forma, é possível identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os seguintes riscos:

- Risco de Crédito;
- Risco de Mercado;
- Risco Operacional;
- Risco de Liquidez; e
- Risco Socioambiental.

### **2.2.1 Risco de Crédito**

O risco de crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados; desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do

interveniente ou do instrumento mitigador; reestruturação de instrumentos financeiros ou custos de recuperação de posições caracterizadas como ativos problemáticos.

No caso da CooperABB, o seu risco de crédito é considerado baixo, visto que o recebimento das operações de crédito estão condicionadas ao desconto na folha de pagamento do associado, aumentando, assim, a garantia de recebimento quando da concessão de empréstimo.

Além disso, a CooperABB tem como procedimento interno fazer a consulta da situação do associado junto ao RH da empresa a que ele está subordinado, visando constatar se este possui condições de comportar descontos em sua folha de pagamento, considerando o limite legal de 30% do salário.

Dessa forma, é possível fazer o atendimento seja pela totalidade do crédito solicitado ou promovendo ajustes no valor pleiteado, bem como aplicar a dilação de prazo, quando pertinente.

Por último, tem-se ainda a utilização do saldo de capital como garantia de recebimento de eventuais débitos pendentes.

## **Ocorrências**

A CooperABB recebeu do Banco Central do Brasil o Ofício 10987/2019 BCB/DESUC, através do qual a referida Autarquia solicitou informações de alguns associados que, na sua análise, apresentaram pontos passíveis de esclarecimentos em função da possibilidade de ocorrência de congelamento da carteira e/ou rolagem de dívida.

Nesse sentido, a CooperABB apresentou resposta ao referido Ofício, em correspondência endereçada ao Departamento de Supervisão de Cooperativas e de Instituições Não Bancárias, datado de 26 de junho de 2019, contendo as justificativas dos pontos abordados no instrumento recebido, tais como:

### **Congelamento de Dívida e/ou Rolagem de Dívida**



A Cooperativa informou que trabalha com excedente de caixa na ordem de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). Esse excedente proporciona à CooperABB condições de flexibilizar e até mesmo eliminar a carência para renegociações, motivo pelo qual podem existir situações em que o associado teve acesso e atendimento da Instituição de forma recorrente durante o ano;

Dada a realidade de cada associado, a sua maioria apresenta a preferência em manter seu débito junto à CooperABB em uma única linha de empréstimo/crédito, motivo da escolha do associado em refinar o saldo devedor somado a um outro empréstimo;

Mesmo ocorrendo o refinanciamento de saldo devedor, em número reduzido, nenhum dos associados apresentados na amostragem, deixou de honrar com o pagamento de suas parcelas, com a incidência dos devidos juros. Ressalta-se também que as renegociações ocorridas jamais ultrapassaram seus limites de crédito;

O Capital Social dos associados junto à CooperABB é parte relevante na composição do limite de crédito, motivo pelo qual ele faz parte da análise de risco, tendo em vista o saldo que se apresenta ser próximo ou até mesmo superior, em alguns casos, do saldo devedor;

Outro fator de relevância é o desconto em folha de pagamento, visto que todos os empréstimos concedidos são descontados via folha de pagamento e repassado à CooperABB. Além disso, o saldo devedor do associado demitido poderá ser descontado totalmente em rescisão de contrato do associado. Isso é possível, inclusive, devido a faixa salarial elevada da maioria dos associados. Cabe destacar que, esse procedimento tem se realizado há 37 anos e com histórico de baixa inadimplência;

Vale reforçar também que, na concessão do crédito o associado assina um contrato, bem como uma nota promissória, que vencerá automaticamente conforme previsão contratual;



Diante do exposto, tem-se as justificativas que respaldam a CooperABB em realizar a classificação “A” de risco de crédito dos associados apontados, visto que ela considera o saldo de capital que é relevante + boas condições salariais + tempo de empresa + descontos das parcelas via desconto em folha + inclusão de débitos remanescente na rescisão contratual.

### **Inadimplência**

No pedido de esclarecimentos do BACEN, foi informado que a CooperABB possuía uma inadimplência, com base nos dados de maio/2019, em torno de 0,70%.

Foi esclarecido que os casos que integravam esse pequeno percentual referiam-se a associados que foram demitidos da empresa ou afastados por motivo de doença e/ou acidente. Dessa forma, foi possível afirmar que não havia inadimplência por parte dos associados ativos da no quadro social da Instituição.

### **Risco de Crédito Real**

O Bacen selecionou 04 (quatro) associados que, no seu entender, apresentavam classificação indevida ou denotavam rolagem de dívida.

Nesse sentido, a CooperABB demonstrou através de relatórios as condições dos saldos gerais dos associados, validando dessa forma que as análises realizadas internamente pela Instituição, eram pertinentes e passíveis de aceitação e justificção da classificação realizada.

Dos associados destacados, somente 01 (uma) associada foi passível de alteração conforme entendimento do BACEN. Assim sendo, a CooperABB teve que adotar nova classificação para os contratos nº 271553 e 272968 conforme determinação, fato esse comprovado através da Declaração de Cumprimento de Determinação do Banco Central do Brasil referente Ofício 21457/2019 – BCB/DESUC -, datado de 03 de outubro de 2019.

### **Medidas Adotadas**

Diante das abordagens do Banco Central do Brasil, através do Ofício 10987/2019 BCB/DESUSC, a CooperABB decidiu por implementar novas regras para refinanciamento e renegociações de dívidas com aportes de mais recursos.

Sendo assim, a Diretoria definiu que o refinanciamento e/ou renegociação só poderá ser realizado quando o associado tiver efetivado o pagamento de no mínimo 06 (seis) parcelas consecutivas. Essa regra estará sempre em reavaliação pela Diretoria, de forma a se ajustar a realidade da CooperABB de acordo com o momento.

### **Crédito superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**

Embora a CooperABB tenha como procedimento interno a avaliação criteriosa dos empréstimos a partir de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, esta não possuía uma ferramenta que evidenciasse essa análise e conseqüentemente a devida classificação do risco de crédito de cada operação que se enquadrassem nessa situação.

### **Medidas Adotadas**

A CooperABB solicitou à Bruske & Verdan - empresa que faz assessoramento nas rotinas internas da Instituição - para que procedesse com a elaboração de uma ferramenta que pudesse auxiliar nesse sentido.

Dessa forma, foi elaborada uma planilha intitulada de “Análise de Empréstimos a Partir de R\$ 50.000,00”, onde serão informados dados cadastrais do

Associado, a modalidade de empréstimo, sado de capital, base do FGTS para fins rescisórios, valor pleiteado, limite disponível, comprometimento na folha, histórico do associado, conclusão final e, inclusive, as garantias estipuladas pela Política de Empréstimo. Uma vez preenchido esses dados, será demonstrado no



quadro “Limite a disposição do Cooperado”, se a solicitação estará ou não fora do limite de empréstimo.

Com base nas informações obtidas, a CooperABB deverá preencher uma das duas planilhas disponíveis com informações complementares, sendo: “Dentro da Política de Crédito” ou “Fora da Política de Crédito”.

Nos itens disponíveis para análise nessas planilhas de suporte para decisão de concessão ou não do crédito, bem como para definição da classificação de risco, são considerados fatores internos e externos do ambiente da CooperABB, conforme segregação:

**Fatores Internos:** evidenciam o comportamento do associado perante as regras da CooperABB, informações referentes a seus avalistas, verificação de restrições dentro da instituição, verificação do saldo devedor frente a cálculos rescisórios no futuro, verificação da existência ou não de participação em grupo econômico cujas operações estejam em andamento, quantidade de parcelas previstas, saldo de capital, histórico de refinanciamentos, saldo devedor total e, por fim, qual o percentual de comprometimento do salário do associado.

**Fatores Externos:** evidenciam a situação do associado fora das dependências da empresa, ou seja, seu comportamento no mercado. Assim, busca-se informações junto ao SERASA, principalmente e, se necessário, ao SCR.

**Nota:** Cabe destacar que, a CooperABB, a fim de aprimorar as suas ferramentas de controle, acompanhamento, e minimização de risco das suas rotinas operacionais, neste caso, notadamente em relação à análise do risco de crédito, implementou as seguintes planilhas: Análise de Empréstimos a Partir de R\$ 50.000,00, Dentro da Política e Fora da Política de Crédito. Tais planilhas permitem uma análise mais criteriosa quanto a classificação do risco, tendo como base os atributos definidos pela Instituição. As Planilhas de Análise de Empréstimos a Partir de R\$ 50.000,00, Dentro da Política e Fora da Política de Crédito, são partes integrantes deste relatório e encontram-se à disposição da Administração Geral da CooperABB, das Auditorias e do Banco Central do Brasil.

Os itens descritos nas referidas planilhas, registram pesos e notas atribuídas pela Diretoria de acordo com os atributos considerados de relevância. Dessa forma, o preenchimento da planilha resultará na indicação da classificação de risco sugerida que, deverá ser considerada ou não para aquela operação específica. A não atribuição da classificação sugerida pela ferramenta deverá ser devidamente justificada e evidenciada.

Ademais, a CooperABB adotou o relatório de “Análise Mensal” que contempla as informações inerentes aos controles financeiros, limites operacionais e riscos de descapitalização, voltados às operações financeiras, com intuito de acompanhar o desempenho da Instituição e promover ajustes e adequações quando necessários.

### **Risco de Crédito – Avaliação dos Funcionários Ativos, Demitidos e Afastados**

Conforme o acompanhamento mensal realizado pela Diretoria, esta reavaliou o risco de crédito de alguns associados ativos e que apresentavam risco acima de “A”.

Considerando o previsto na norma, a Diretoria fez a transferência de valores de empréstimos que se encontravam cadastrados no risco “H” para crédito em liquidação.

### **Medidas Adotadas**

Em relação aos associados ativos, cada caso foi analisado de acordo com as suas particularidades e situações. Dessa forma, nos casos necessários, foram realizadas novas reclassificações, conforme previsto na norma que regula a classificação do risco de crédito, trazendo a classificação de cada caso analisado para o nível que a Diretoria definiu como mais adequado naquele momento. Todos os casos reavaliados foram destacados em Ata da Diretoria.

No que tange aos valores transferidos para crédito em liquidação, houve o lançamento para perdas no dia 06/12/2019. Cabe ressaltar que, a CooperABB

protestou todos os casos e alguns foram processados judicialmente, notadamente, em sua maioria, os débitos a partir de R\$ 3.000,00. Todo o processo encontra-se registrado e à disposição.

### **2.2.2 Risco de Mercado**

O risco de mercado encontra-se relacionado com a possibilidade de ocorrência de prejuízos potenciais decorrentes de mudanças em fatores de risco como: taxa de juros, taxa de câmbio, variação de índices e preços, entre outros.

Com base nessa premissa, a CooperABB busca fazer a gestão desses riscos de forma que seja otimizado a relação risco-retorno com a utilização de modelos e uso de ferramentas internas, adequadas a realidade da Instituição e que se convertam em boas práticas de gestão, em todos os níveis da CooperABB, e integrada ao mercado.

A otimização da relação risco-retorno considera também outros fatores como a diversificação de riscos e limites máximos de exposição, obtidos através de análises mensais de avaliação de exposição de riscos, controles de liquidez, concessão de créditos através de análises focadas no controle de taxa de juros e indexadores nas operações de crédito, gerenciamento de cobranças e inadimplência.

Todas as informações que giram em torno dessa otimização são discutidas e reavaliadas em reuniões mensais da Diretoria, conforme registro em Atas e levadas ao conhecimento do Conselho Fiscal.

Cabe ressaltar que, a CooperABB mantém seus instrumentos de regulamentação e controles atualizados de forma que se apresente em consonância com a realidade da Instituição. Nesse sentido, a Diretoria da CooperABB tem o compromisso de atualizar constantemente seus membros, Conselheiros e colaboradores para que todos estejam imbuídos na condução de soluções de problemas ou melhorias nos procedimentos internos, minimizando os riscos e maximizando os resultados sociais e econômicos.

Para tal, no ano de 2019 a Diretoria e os colaboradores da CooperABB participaram de alguns treinamentos buscando atualização e, principalmente, um melhor entendimento nas áreas mais suscetíveis de falhas e riscos. Os treinamentos foram voltados aos seguintes temas:

- Lavagem de dinheiro;
- Fluxo de Caixa;
- Fundamento de Anticorrupção Global;
- Contabilidade Geral;
- Excel Avançado;
- LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados;
- Excelência em Comunicação; e
- Integridade começa com você.

## Ocorrências

Durante o exercício de 2019 não houve ocorrência de situações que se enquadrassem em risco de mercado e que pudessem acarretar prejuízo à Instituição ou que resultassem em adoção de medidas para evitar impactos negativos.

## Medidas Adotadas

Embora não tenha havido nenhum registro de ocorrência no exercício de 2019, a CooperABB manteve o acompanhamento e verificações das seguintes movimentações:

- Manteve os recursos disponíveis aplicados em instituições tradicionais e com solidez;
- Respeitou o volume aplicado junto a uma única instituição, bem como observou as aplicações e resgates tendo em vista as necessidades da CooperABB; e

- Realizou acompanhamento do fluxo de caixa frente às suas necessidades diárias.

### 2.2.3 Risco de Operacional

Trata-se da possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas, deficiências ou processos internos inadequados que envolvem pessoas, sistemas ou até mesmo eventos externos e inesperados. Além disso, deve-se incluir o risco legal diretamente ligado a deficiências em contratos, bem como a sanções que possam existir em razão do não cumprimento de dispositivos legais e até mesmo da possibilidade de pedidos de indenizações.

Sendo assim, torna-se mandatório que as funções internas da Instituição permitam o monitoramento dos riscos aos quais encontra-se exposta, tendo em vista a definição dos níveis considerados aceitáveis. Além de considerar a determinação e divulgação das responsabilidades e objetivos, individual ou departamental, todos focados no zelo pela conformidade com as normas, leis, padrões e/ou procedimentos internos ou externos, tudo com o propósito de mitigar as vulnerabilidades às quais a CooperABB está sujeita.

#### 2.2.3.1 Tipos de Riscos Operacionais

De acordo com as características da CooperABB, esta pode estar exposta aos seguintes riscos:

**Fraudes Internas:** refere-se a atos realizados com a intenção de fraudar, subtrair propriedade alheia ou de infringir regras, leis ou políticas internas, envolvendo funcionário/colaborador, Diretoria, Conselho de Administração, Fiscal etc, da Instituição.

Nas verificações realizadas junto a CooperABB não foram encontrados vestígios de que houve extrapolação de alçadas, situações que denotassem conflitos de interesses, acesso não autorizado a informações e recursos tecnológicos,

divulgação indevida ou não autorizada de informações da Instituição e nem apropriação indébita.

**Fraudes Externas:** trata-se de atos realizados por pessoas não ligadas diretamente à organização com a intenção de fraudar, de apropriar-se indevidamente de propriedade alheia ou infringir leis.

No processo de acompanhamento das rotinas realizadas pela CooperABB não foram constatados indícios que indicassem a ocorrência de estelionato, furto, assalto, falsidade ideológica etc.

**Demandas Trabalhistas e Segurança Deficiente do Local de Trabalho:** refere-se a práticas incompatíveis com Leis, acordos versando sobre as relações trabalhistas, saúde e a segurança no ambiente de trabalho, bem como pagamentos de reclamações por danos pessoais. Além disso, considera-se também qualquer evento que denote qualquer tipo de discriminação, incapacitação do funcionário/colaborador e a falta de definição de responsabilidades e atribuições.

Nas averiguações realizadas constatou-se que a CooperABB tem observado e seguido o previsto no acordo coletivo dos empregados. No período objeto de análise não foram encontrados indícios que demonstrassem a ocorrência de compensações pecuniárias, os benefícios concedidos aos funcionários apresentam-se mais benéficos do que os garantidos via acordo coletivo. As faltas, atestados e todos os eventos relacionados a saúde dos empregados encontravam-se atualizados. A CooperABB também não recebeu nenhum registro de assédio moral e nem sexual. Não há histórico de qualquer ação trabalhista contra a Instituição.

Ressalta-se que a folha de pagamento da CooperABB é confeccionada por empresa terceirizada que faz todo o processamento da folha de pagamento, apuração de encargos, impostos, anotações dos procedimentos que resultem no pagamento de horas extras, além de registro de faltas e atestados, controle de férias, atendimento das obrigações acessórias, dentre outros.

Ademais, a CooperABB possui uma Reserva de Contingências que foi criada com o intuito de preservar a Instituição em situações de demandas trabalhistas, bem como rescisões contratuais.

**Práticas inadequadas relativas a Clientes, Produtos e Serviços:** refere-se à ocorrência de falhas não intencionais ou por negligência no cumprimento de uma obrigação profissional junto a clientes específicos (incluindo exigências fiduciárias e de conformidade) ou da natureza de um produto.

As verificações realizadas junto à CooperABB constataram que está segue uma Política de Segurança no que tange ao atendimento e acompanhamento das obrigações definidas em contrato de prestação de serviço e/ou aquisição de produtos.

Sob a ótica de zelar pela privacidade, existem ferramentas de controle como liberação de acesso a informações através de senha e cadastro de alçadas que facilitam o registro de movimentação, caracterizando qualquer indício que denote invasão de privacidade, abuso de confiança, qualquer atitude que seja desonesta ou desleal, que possa causar qualquer violação de direito.

**Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela Instituição:** trata-se de danos em ativos físicos em virtude de desastre natural ou de outros eventos de grande relevância.

Não houve registro de danos causados à CooperABB em virtude de desastre natural.

Cabe destacar que, esse é um tipo de risco que é muito difícil de mensurar, visto que suas variáveis são imprevisíveis. O que se busca é divulgar e seguir as normas e orientações de segurança como forma de minimizar os impactos que possam ser gerados na rotina da Instituição, à saúde psicológica dos seus recursos humanos, visto que, operacionalmente, a CooperABB prevê e tem condições de manter as suas operações gerais através de home office.



**Fatores que acarretam a interrupção das atividades da instituição:** refere-se à ocorrência de perdas associadas à interrupção das atividades ou falhas/ineficiência da infraestrutura tecnológica.

No exercício de 2019 não foi constatada a ocorrência de indisponibilidade de dados por interrupção da comunicação, visto que a CooperABB possui números específicos e dedicados que são utilizados nos casos quando há problemas nas linhas telefônicas tradicionais.

Considerando que a CooperABB se encontra localizada na planta industrial do GRUPO ABB, existe toda uma Política de Segurança rígida a ser seguida em função de sua característica de multinacional. Tudo que versar sobre rede de informática, contaminação por vírus eletrônico, obsolescência ou sobrecarga de equipamentos/software ou de comunicações, além de suporte técnico em geral, é garantido atualmente pelo GRUPO ABB. Esta possui uma área específica que cuida de todo o processo de segurança, além de serem os únicos com poder de atribuir permissão para acesso e/ou instalação de software.

Cabe ressaltar que, até mesmo a instalação e/ou permissão de acesso a um certificado digital, fica restrito à permissão dada pelo GRUPO. Dessa forma, a CooperABB, nesse quesito, reduz em muito a possibilidade de ocorrência de fatores que possam acarretar a interrupção de suas atividades.

**Falhas em Sistemas de Tecnologia da Informação:** trata-se de perdas por problemas no processamento e gerenciamento de processos, perdas ou inconsistências de dados em transferências entre sistemas e /ou erro ou falhas na implementação de produtos ou novas regras de negócio dentro do sistema utilizado pela Instituição.

Nas verificações ocorridas no período de 2019 não foram encontrados indícios de ocorrência de perdas provocadas por problemas no processamento e gerenciamento de processos.



Cabe destacar que, a CooperABB tem seu banco de dados em Nuvem, e quando da necessidade de qualquer atualização do software, este é realizado pela empresa responsável pelo sistema operacional utilizado pela Instituição, fora do horário de expediente normal de trabalho, a fim de não causar nenhum tipo de paralisação das atividades. Além disso, a empresa responsável providencia a realização de backups antes de qualquer atualização e/ou ajuste que venha promover no sistema.

A preservação de dados, manutenção, e confidencialidade de todas as informações da CooperABB, são previstas em contrato, instrumento este que, conforme apuramos, está passando por relevante revisão e ajustes para atendimento pleno da Resolução 4.658/18.

**Falhas na Execução, Cumprimento de Prazos e Gerenciamento das Atividades da Instituição:** trata-se de perdas relacionadas por problemas nas relações com parceiros comerciais, vendedores e fornecedores.

Durante as verificações e acompanhamentos realizados na CooperABB, constatou-se que esta segue todos os procedimentos descritos no MCI e nas suas Políticas.

Observou-se que, há uma preocupação tanto da Diretoria quanto dos funcionários/colaboradores, na observância das regras previstas para validação de contratos com prestadores de serviços, processo de tomada de preço, comprovantes hábeis, conferência do preenchimento de contratos de empréstimos, bem como notas promissórias, ambos com a devida assinatura, cadastro dos associados devidamente preenchidos e atualizados, ou seja, todos os envolvidos são conscientizados de que as informações devem ser corretas, atualizadas e completas, de forma que ,havendo a necessidade de uma demanda judicial, os documentos atendam aos requisitos necessários para tal medida.

#### 2.2.3.2 Análises dos Indicadores Econômicos

Dentro das características da CooperABB no que tange à sua estrutura simplificada de risco e, sendo a natureza de suas operações voltadas às Operações de Crédito, torna-se necessário o acompanhamento regular de indicadores econômicos.

Trata-se de uma medida necessária para mitigar os possíveis riscos e promover adequações nas estratégias adotadas pela Diretoria, tendo como parâmetro o comportamento do mercado e seus reflexos na Instituição.

Sendo assim, a CooperABB destacou algumas áreas e índices que deverão ser avaliados periodicamente. Cada item analisado tem uma descrição que é pontuada de acordo com os critérios definidos pela Diretoria, gerando um resultado mínimo desejado. A partir daí, a Instituição pode realizar os ajustes necessários ou, até mesmo, rever suas estratégias.

### 2.2.3.3 Áreas que serão objetos de avaliação

#### Crédito

Objeto de avaliação	Descrição	Resultado Desejado
Maior Devedor X Patrimônio de Referência	Analisar o risco de concentração individual da Carteira de Crédito	<10%
Dez maiores Devedores X Carteira de Crédito	Analisar o risco de concentração da carteira de crédito	< 30%
Provisão de Risco X Carteira de Crédito	Analisar o percentual de perda possível da carteira de empréstimos	<7,5%
Inadimplência 90 dias	Analisar a evolução da inadimplência acima de 90 dias	<35%

## Liquidez

Objeto de avaliação	Descrição	Resultado Desejado
Liquidez Geral – incluindo o Capital	Analisar a disponibilidade dos recursos visando garantir o volume de retirada	>110%
Liquidez Corrente X Obrigações de Terceiros	Analisar a disponibilidade de recursos para pagamentos de terceiros	>115%

## Desempenho

Objeto de avaliação	Descrição	Resultado Desejado
Despesas Administrativas X Ativo Total	Analisar o custo da Administração em relação aos Ativos	<9%
Retorno sobre o Patrimônio Líquido	Analisar o retorno financeiro sobre os recursos dos associados	>6%
Eficiência Operacional	Analisar a eficiência operacional, confrontando despesas administrativas X despesas	<55%

## Indicadores Legais

Objeto de avaliação	Descrição	Resultado Desejado
Recursos em Bancos Comerciais X Patrimônio de Referência	Analisar a pulverização dos recursos aplicados no mercado	<25%
Índice de Basileia	Analisar a adequação de capital próprio frente os riscos dos ativos	>17%

Imobilização	Analisar o grau de imobilização da instituição em relação ao Patrimônio de Referência	<50%
--------------	---	------

Além dos indicadores mencionados anteriormente, a CooperABB faz o acompanhamento do desempenho dos resultados mensais envolvendo a movimentação do capital, carteira de empréstimos, evolução do quadro social, movimento da provisão para perdas e o fluxo de caixa.

**Nota:** Cabe destacar que, a CooperABB, com o objetivo de controlar, acompanhar, e promover ajustes operacionais para atendimento dos seus Controles Internos e Normativos do Banco Central do Brasil, implementou a planilha de Análise de Índices para avaliação mensal dos seus principais indicadores, ferramenta esta que, é parte integrante deste relatório e encontra-se à disposição da Administração Geral da CooperABB, das Auditorias e do Banco Central do Brasil.

#### 2.2.3.4 Resultado da Análise dos Principais Índices e Limites Operacionais

A presente análise teve como base os números apresentados nos relatórios contábeis da Instituição, bem como as informações obtidas na planilha de Análise de Índices.

Foram apresentados números referentes a investimentos na mesma instituição, maior devedor, imobilizado, maior cotista, 100 maiores devedores e 100 maiores cotistas. Os resultados apresentados em relação aos itens mencionados, ocorreram dentro do padrão de regularidade já esperado. Além disso, chama a atenção de forma positiva a Carteira de Crédito de Instituição, evidenciando que existe uma boa pulverização das operações de crédito.

Constatou-se também que, não há evidências que indique a concentração de recursos/operações de crédito com um único associado e nem com pequenos grupos de associados.

Cabe observar ainda que, o percentual de investimento ficou acima de 25% do PR numa mesma instituição bancária, no entanto, ressalta-se que, esse resultado não coloca a CooperABB em situação irregular em relação a essa operação, visto que o recurso está concentrado em Fundo de Renda Fixa, não sendo exigido, pelo BACEN, o atendimento do limite de 25% do patrimônio numa mesma instituição para este tipo de investimento, já que o risco envolvido é mínimo.

Em relação aos demais índices analisados como: DRE, Capital e Liquidez, não houve alterações relevantes com indicativos que justificasse atenção por hora.

Em relação a evolução do quadro social, há uma expectativa de crescimento em função da inclusão do quadro funcional do GRUPO, lotado na Unidade de Contagem, que passou a fazer parte do raio de ação da CooperABB.

#### 2.2.3.5 Matriz de Risco

A CooperABB utiliza uma Matriz de Risco desenvolvida para controlar e mitigar os riscos de forma a reduzir ao mínimo possível os efeitos de possíveis perdas. Dessa forma, torna-se possível tratar de forma adequada os riscos que possam causar danos pessoais, financeiros, ambientais e à imagem da Instituição.

De acordo com as definições da Diretoria, a planilha deve contemplar minimamente os seguintes itens:

Item	Ocorrência
Fluxo (A)	Código do item do manual que apresenta o risco

Ponto de Identificação (B)	Descrição sumária da atividade que apresenta o risco
Constatações (C)	Constatação do risco identificado
Risco (D)	Questionamento e descrição do risco
N/P/S – Não/Parcial/Sim	Respostas que deverão ser analisadas utilizando a letra “X”
Probabilidade (E)	Probabilidade estimada de ocorrência do risco
Criticidade do Risco (F)	Grau de criticidade do risco identificado, definido pelo usuário
Ações Sugeridas (G)	Ação sugerida para mitigação do risco identificado
Área (H)	Área responsável conforme Organograma
Pré-requisito (I)	Atividades que precisam ser executadas para que a ação sugerida seja implementada e que o risco seja mitigado
Resultados Esperados (J)	Resultados esperados com a implantação da ação sugerida
Riscos Mitigados (K)	Tipo de risco envolvido conforme classificação BACEN

Além dos tópicos mencionados acima, a Diretoria da CooperABB possui uma grande preocupação com a qualidade das análises a serem realizadas a partir da matriz de risco. Assim, decidiu-se por incluir alguns outros itens, visto que são situações que ocorrem com frequência na rotina da Instituição e que podem influenciar nas análises e resultados.

Sendo assim, devido aos ajustes sugeridos e ao processo de revisão que está em andamento através da área de Controles Internos – Bruske & Verdán -, a matriz de risco estará disponível e completa a partir das análises mensais do exercício de 2020.

#### 2.2.4 Risco de Liquidez

A liquidez é um dos principais fatores que devem ser observados em função de sua importância para qualquer Instituição. Deve-se manter o encaixe dos recursos captados pela CooperABB e distribuí-lo de forma ampla entre os associados. Esta distribuição deve obedecer às Políticas Internas da Instituição, que preveem a pulverização dos recursos de forma a reduzir a exposição a riscos que possam resultar em perdas ou no mínimo engessar as suas operações.

Para minimização do risco, a Diretoria da CooperABB definiu algumas diretrizes que são utilizadas para acompanhamento do movimento dos recursos da Instituição, levando-se em conta o momento atual, bem como a possibilidade de cenários não favoráveis – testes de stress. Dessa forma, tem-se:

### **Dissolução de Áreas ou Unidades da ABB**

O quadro de associados da CooperABB é formado pelos empregados do GRUPO ABB. Sendo assim, qualquer situação que implique na dissolução de alguma unidade da empresa, poderá impactar financeiramente as operações da Instituição.

#### **Providência**

Considerando a situação mencionada acima, a CooperABB sofreria o reflexo de retirada relevante de capital por conta da demissão de associados do quadro de funcionário da empresa.

Verificou-se que, tal impacto seria minimizado considerando a possibilidade de receber os débitos vincendos via rescisão, bem como existe a possibilidade, no que tange a devolução do capital social, que este seja devolvido em até 24 (vinte e quatro) parcelas, conforme previsto no Estatuto Social.

### **Disponibilização dos Recursos**

A manutenção e o acompanhamento dos recursos devem garantir que estes serão suficientes para atender às demandas dos pedidos de empréstimos, devolução de capital quando houver demissões e solicitação de resgate por associados ativos, bem como deve garantir o pagamento das despesas operacionais da Instituição.

#### **Providência**

A CooperABB adota como boa prática de Gestão a elaboração de Orçamento Anual – resultado e fluxo de caixa -, visto que facilita a escolha das estratégias



e as ações necessárias para colocá-las em prática, principalmente no que tange às disponibilidades.

Assim, sempre que se inicia um exercício social, a Diretoria apresenta o resultado do orçamento do período fechado, onde fica evidenciado o que foi projetado de receitas e despesas e o que foi realizado efetivamente. Este orçamento é apresentado ao Conselho de Administração geralmente em janeiro de cada ano, e serve de parâmetro para projeção do novo orçamento para o ano seguinte.

A CooperABB definiu nomenclaturas específicas para confecção do seu orçamento e fluxo de caixa, utilizando-se de termos como BUDGET e FORECAST, devido à familiaridade e facilidade que os membros do Conselho de Administração e Fiscal possuem com tais terminologias e funcionalidades, visto que lidam com ferramentas no GRUPO ABB que trazem o mesmo formato.

**BUDGET:** trata-se do orçamento projetado - estático - com base na expectativa de realização de receitas e despesas para todo o exercício social. Seu preenchimento deve considerar a movimentação das receitas e despesas de maneira mais detalhada possível, considerando cada evento contábil e financeiro que poderá ocorrer, ou seja, o preenchimento das informações relativas às receitas e despesas se dará pela expectativa de sua ocorrência.

**FORECAST:** trata-se do orçamento ajustado, ou seja, considerando que os valores aprovados e contidos no orçamento pelo BUDGET não podem ser alterados, os valores que apresentarem variações não contempladas no orçamento anterior, estas serão ajustadas pelo FORECAST e justificadas trimestralmente ao Conselho de Administração.

Dessa forma, o FORECAST é utilizado para registrar qualquer variação nas contas no decorrer do exercício social e confrontadas com os valores registrados no BUDGET, devendo tais variações entre FORECAST e BUDGET serem avaliadas mensalmente pela Diretoria a fim de se observar o impacto gerado no resultado atual e previsto para o final do exercício, tomando, assim, medidas



corretivas e outras ações necessárias com maior celeridade. Em linhas gerais, o FORECAST é uma atualização do BUDGET em função dos cenários que podem sofrer alterações no decorrer do ano e afetar o resultado previsto inicialmente.

Cabe destacar que, as contas objeto de atualização via FORECAST, são normalmente impactadas pelas mudanças de taxas de empréstimos, taxa Selic, inclusão de novos prestadores de serviços, operações que afete o fluxo de caixa, novas linhas de produtos e serviços, mudança de sede da Instituição, dentre outros.

**Nota:** Cabe destacar que, a CooperABB, buscando aprimorar os seus controles internos para controle, acompanhamento, e minimização do risco, implementou planilhas que demonstram as movimentações ocorridas no período referentes às seguintes operações e/ou contas: quadro social, capital, carteira de empréstimos, orçamento, resultados, FATES, fluxo de caixa, e resumo financeiro, sendo tais ferramentas partes integrantes deste relatório e encontram-se à disposição da Administração Geral da CooperABB, das Auditorias e do Banco Central do Brasil.

#### 2.2.4.1 Análise dos Resultados Acumulados

**Quadro Social:** Verificou-se que a CooperABB teve um crescimento no seu quadro social em relação ao ano anterior em torno de 5,98%, representando um total de 2.214 associados. Este número representa 87,82% de adesão dos associados à CooperABB, visto que a empresa ABB encerrou o ano com 2.521 funcionários ativos.

Deve-se considerar também como associados da CooperABB, os funcionários ligados a empresas que fazem parte da estrutura de benefícios da ABB como: AFABB, ABBprev, CLUBE/ASSOCIAÇÃO e Instituto, bem como aposentados e os próprios funcionários da CooperABB. Assim, soma-se 46 associados ligados a estas empresas ao quadro social da Instituição, finalizando o exercício com um total geral de 2.260 associados.



Em relação às novas contratações da ABB, cabe destacar que esta contratou 200 funcionários em 2019. Destes, 170 aderiram à CooperABB, representando 88% de adesão. Esse percentual ficou abaixo do mínimo definido para o ano que foi de 90%. O motivo para esse resultado foi a dificuldade de acesso para fazer a apresentação da CooperABB e seus benefícios aos novos funcionários em função da distância – contratados para trabalho em campo.

A fim de tentar compensar a meta não atingida em 2019, a CooperABB definiu como meta dos trabalhos a serem realizados no exercício de 2020, a busca de adesão dos funcionários espalhados pelos locais de atuação da ABB dentro do país.

**Capital Social:** Constatou-se que, de acordo com a movimentação financeira, o capital teve uma redução de 0,59%. Um dos principais motivos para essa redução foram as devoluções de capital por solicitações de resgates e devolução de capital para demitidos.

Cabe destacar que, tendo em vista o cenário atual de Selic baixa, o que afasta os associados com maior interesse no rendimento do capital (investidor), bem como o volume de capital devolvido por demissões, pode-se concluir que, ainda sim, o resultado foi satisfatório.

**Capital Circulante X Carteira de Empréstimos:** O capital circulante fechou com uma redução de 0,05%, tendo em vista a ocorrência de devolução de capital em função de demissões efetivadas pela ABB LTDA, e solicitações de resgates por associados ativos. Já a carteira de empréstimos apresentou um crescimento de 8,02%, resultante da redução das taxas de juros ocorridas em novembro/2019, bem como pela perspectiva de melhora no clima da empresa em função de algumas definições divulgadas aos funcionários quanto à nova estrutura da ABB LTDA e ABB PG.

**Empréstimo de demitidos em 2019 X Movimentação Financeira:** No ano de 2019 o saldo devedor de associados demitidos totalizou 4,16 MBRL,

representando 114 demitidos com saldo devedor. Ao final do exercício, após abatimento do capital e saldo descontado em rescisão, bem como abatido valor relevante recuperado via banco, chegou-se ao resultado de 0,300 MBRL, representando apenas 27 demitidos com saldo em aberto para recuperação em 2020.

Esta redução significativa demonstra que a CooperABB realizou um trabalho eficiente de recuperação de crédito, além de considerar a excelente parceria com o RH da empresa que possibilita e viabiliza os descontos via rescisões contratuais.

**Inadimplência:** A CooperABB encerrou o ano apresentando uma inadimplência de 0,62% do total da carteira de crédito. Por outro lado, se considerado a transferência de 0,107 MBRL para perdas, a inadimplência efetiva seria de apenas 0,30% da carteira, ou seja, o resultado ficaria muito abaixo do percentual médio apresentado pelo mercado financeiro, sendo de 3,80%, e abaixo do percentual registrado pelas cooperativas de crédito que apresentaram inadimplência média de 2,10%.

Cabe ressaltar que, a Política de Crédito da CooperABB estipulou como limite tolerável de inadimplência o percentual de até 3% da carteira ativa de empréstimos.

**Fluxo de Caixa:** De acordo com a previsão, a CooperABB fecharia o ano com 11,39 MBRL de saldo disponível. No entanto, o resultado alcançado foi de 7,97 MBRL. O desvio apresentado em relação ao BUDGET encontra-se justificado devido à menor entrada de recursos na conta de amortização de empréstimos e menor receita com rendimento de aplicação em função da redução da Selic. Além disso, houve uma maior saída de recursos em função de devoluções de capital por demissões e pedidos de resgates, bem como um maior volume de concessão de crédito nos meses de novembro e dezembro, cujo montante emprestado totalizou 4,40 MBRL nos respectivos meses.

**Resultado – Apuração das Sobras:** O resultado líquido a ser distribuído aos associados, após as destinações estatutárias e demais deduções, é de 1,268 MBRL, ou seja, o resultado obtido ficou muito acima do resultado previsto no BUDGET que era de 1,073 MBRL. Assim, obteve-se um montante de sobras 49% superior ao BUDGET, representando um excelente resultado.

Os fatores que contribuíram para o aumento do resultado foram: menor despesa com remuneração do capital, tendo em vista a redução da Selic, cuja previsão no orçamento da CooperABB foi de 8,50% contra 4,50% de taxa efetiva, além da redução de uma colaboradora no quadro funcional da Instituição.

**Distribuição das Sobras:** A sobra líquida apurada no final do exercício de 2019 foi de 1.268 MBRL. A distribuição se dará após aprovação das contas na AGO que será realizada em 2020.

**Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES:** A CooperABB iniciou o ano com 0,168 MBRL e encerrou com 0,294 MBRL, saldo considerado pela Diretoria suficiente para cobrir todos os benefícios oferecidos pela Instituição através da sua Política de utilização do FATES.

### **Plano de Contingências nas Ocorrências de Falta de Liquidez**

O monitoramento da movimentação de recursos através do controle de fluxo de caixa, permite que a CooperABB adote as medidas necessárias para equilibrar a captação e saída de recursos. Assim, de acordo com a situação apresentada, a CooperABB procederá da seguinte forma:

**Recursos em excesso:** primeiramente será observado o contido no manual de risco de mercado e de crédito quanto a distribuição de ativos em operações de empréstimos. Havendo excedente e não se encontrando de imediato outras formas de distribuição dos recursos junto aos seus associados, estes serão aplicados no mercado financeiro em títulos públicos e privados, observadas as taxas praticadas de acordo com a realidade das operações existentes. Além disso, a Diretoria poderá adotar outras medidas que achar convenientes;

**Falta de Recursos:** apresentando-se um cenário onde há falta de recursos, mas existe uma demanda por crédito, a CooperABB analisará as fontes alternativas disponíveis no mercado. Nesse sentido, a Diretoria poderá ainda rever as Políticas de Crédito e de Capitalização para que estas sejam ajustadas ao gerenciamento de liquidez; e

**Demissões Involuntárias:** caso ocorram situações que envolvam desinvestimentos de áreas de negócios da ABB LTDA ou ABB PG, gerando muitas demissões, a projeção do fluxo de caixa deverá sofrer ajustes. Estes deverão considerar o período e volume financeiro relacionado a essas ocorrências, além da Diretoria poder aplicar a devolução das cotas de capital parceladamente, conforme no MCI.

## 2.2.5 Risco de Socioambiental

A Diretoria da CooperABB demonstra preocupação com o desenvolvimento da sociedade de forma sustentável e inteligente, seja no âmbito interno envolvendo as rotinas diárias da Instituição, seja no âmbito externo quanto ao reflexo das rotinas na sociedade de uma maneira geral.

Nesse sentido, as ações de gerenciamento de riscos Socioambiental da CooperABB, encontram-se alinhadas com os Controles Internos, visto que estas consideram os procedimentos de identificação, classificação, avaliação, monitoramento e mitigação dos riscos envolvidos em cada operação.

Dessa forma, a CooperABB tem seguido as diretrizes previstas na sua Política de Sustentabilidade e Responsabilidade, observando os princípios da relevância, proporcionalidade e deficiência, quais sejam:

- Respeito e proteção aos direitos humanos por meio da promoção da diversidade, inclusão financeira e do combate ao trabalho infantil e análogo ao escravo, ao proveito criminoso da prostituição e à exploração sexual de menores;

- Postura ética e transparente, adotando práticas justas de operação e disponibilizando informações tempestivas, acessíveis e adequadas às especificidades das partes interessadas;
- Gerenciamento do risco socioambiental identificado como um componente das diversas modalidades de risco a que estamos expostos;
- Desenvolvimento contínuo do relacionamento com suas partes interessadas; e
- Uso racional dos recursos naturais.

Tendo em vista as diretrizes definidas pela Diretoria, as ações da CooperABB no que tange à gestão da estratégia de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental, é baseada em 03 (três) focos estratégicos. São eles:

### **Riscos e Oportunidades socioambientais**

A CooperABB busca oportunidades de negócios para seus associados considerando as tendências de mercado, regulamentações e a própria demanda dos associados e da sociedade onde estes encontram-se inseridos.

Sendo assim, quando a CooperABB disponibiliza linhas de créditos para atendimento dos anseios do seu quadro social, tem o cuidado de observar se os bens que serão adquiridos pelo associado, serão de alguma forma utilizados para realizar atividades que possam gerar algum impacto ao meio ambiente ou possam fazer parte de atividades ilícitas.

Ressalta-se que, a Diretoria, conhecendo a importância da CooperABB enquanto Instituição que possui responsabilidade social com seu quadro social, parceiros, prestadores de serviços, fornecedores, colaboradores, entre outros, não faz a alienação de quaisquer bens quando da liberação de crédito para sua aquisição que, de alguma forma, possam ser utilizados de maneira indevida e que venham a causar algum dano ao meio ambiente.

### **Educação Financeira**



Para oferecer soluções financeiras adequadas aos associados, necessário se faz entender as necessidades desse grupo e desenvolver neles a conscientização do uso adequado do crédito, ou seja, os indivíduos devem ter uma relação saudável com o uso do dinheiro.

Seguindo tal entendimento, a CooperABB tem reforçado a conscientização de seus associados quando da implementação de novas linhas de crédito ou ampliação dos benefícios atendidos pelo FATES, de forma que os associados saibam fazer o uso de forma correta e consciente dos recursos e/ou benefícios, seguindo as orientações e regras para atendimento de seu pleito ou necessidade.

### **Diálogo e Transparência**

Sabe-se que, para construção de uma relação perene e que seja pautada na confiança, torna-se prudente manter um canal de comunicação com seu público, no caso os associados, sempre aberto e dinâmico, de forma a agregar valor.

Assim, a CooperABB vem fazendo uso de ferramentas que facilitem a comunicação com seus associados, considerando suas necessidades e dificuldades, de forma que aquele possa escolher o canal de comunicação que melhor atenda sua realidade no contato com a Instituição, como: site, telefones, e-mail's, WhatsApp, dentre outros que possam facilitar a comunicação e agilização de processos.

### **Conscientização**

A CooperABB procura sempre adotar e difundir as boas práticas de governança praticadas pelo GRUPO ABB, tanto para seu quadro de colaboradores, como para os prestadores de serviços, e até mesmo para fornecedores, sempre que possível.

A observância dessas boas práticas tem gerado atitudes mais conscientes, resultando em ações que tem se revertido em bons resultados, tanto sobre uma ótica financeira, quando se consegue uma economia, quanto da melhoria na



qualidade de vida dos seus colaboradores em função de uma melhor utilização das ferramentas colocadas à disposição dos mesmos, e até quanto a organização do local de trabalho.

Dessa forma, destaca-se algumas dessas ações que a equipe da CooperABB vem adotando como parte da rotina diária da Instituição, quais sejam:

- A CooperABB possui lixeiras individuais junto às estações de trabalho de seus colaboradores que facilitam os descartes de materiais que não serão utilizados. Ao final do expediente, o material contido naquelas lixeiras são depositados em outras lixeiras, devidamente identificadas e em locais apropriados, disponibilizados pelo GRUPO ABB nas áreas internas, para descarte seletivo e definitivo;
- A CooperABB tem reduzido de forma gradativa a quantidade de materiais impressos. Assim, tem buscado informatizar vários processos, de forma que não se use tanto a impressão de documentos. Já encontra-se em processo de análise para implantação, a assinatura digital nos contratos de empréstimos e demais documentos, o que, se adotada, reduzirá os gastos com aquisição de papéis, TONNERS, cartuchos de impressoras, entre outros, gerando economia de tempo e com materiais de escritório, além de agilizar e facilitar o atendimento dos associados;
- Materiais como TONNERS, baterias, pilhas e cartuchos de impressoras inutilizados, são descartados em locais apropriados, com a devida identificação do material em função do cuidado com a saúde dos indivíduos.

### 2.3 OUVIDORIA E CANAL DE DENÚNCIA

Os relatórios oficiais que informam sobre as atividades da ouvidoria com data base em 30/06/2019 e 31/12/2019, não apresentaram registro de qualquer tipo de ocorrência.

Cabe ressaltar que, a CooperABB faz uso do serviço disponibilizado pela Federação Nacional das Cooperativas de Crédito – FNCC - para suas federadas.

Em relação ao Sistema de Canal de Denúncia utilizado pela CooperABB, esta assinou um Termo de Adesão para fazer uso do componente organizacional que a Federação Nacional das Cooperativas de Crédito – FNCC - disponibilizou para suas federadas.

A comunicação com o Canal de Denúncia deve ser realizado em horário comercial, das 8h às 17h, pelo telefone 0800-940-9360, ou pelo registro no endereço eletrônico <http://fncc.com.br/registrar-denuncia>.

No ano de 2019 não houve nenhuma indicação ou ocorrência registrada no Canal de Denúncia.

### 3 CONCLUSÃO

Durante os trabalhos de verificação e acompanhamentos das rotinas e procedimentos realizados pela CooperABB, constatou-se que sua estrutura de Controles Internos atende à sua natureza, porte e complexidade das operações realizadas.

Embora não exista um setor específico responsável pelos Controles Internos, este encontra-se estruturado de acordo com a realidade da CooperABB, no que tange a definição de funções, atribuições e responsabilidades do corpo diretivo e de seus colaboradores.

Tendo em vista as Auditorias às quais a CooperABB é submetida, a Diretoria decidiu por contratar uma empresa de assessoria que pudesse fazer o acompanhamento das rotinas internas da Instituição, com intuito de validar se os procedimentos estão sendo realizados corretamente e se estão em consonância com os Normativos, MCI, Regulamentos e demais Políticas e Códigos. O objetivo, com tal estrutura via empresa terceirizada, é de antever as análises das Auditorias, e havendo necessidades de ajustes, estes serão sugeridos e

realizados para reduzir ao máximo os apontamentos pelas Auditorias, ou seja, conseqüentemente, reduzindo os riscos envolvidos nas operações.

Constatou-se que, a CooperABB, no período de 2019, recebeu visitas de duas Auditorias, sendo a Auditoria das Demonstrações Financeiras, que emitiu relatório sem apontamentos e sem ressalvas, e a Auditoria Cooperativa, que apresentou alguns apontamentos que foram analisados e justificados em carta resposta pela Diretoria.

Cabe destacar que, os apontamentos foram mínimos, visto que se tratava do primeiro trabalho e que este seria muito amplo em função do escopo mínimo definido pelo Banco Central do Brasil.

Em relação a Auditoria Interna referente análise do ano base/2019, esta será realizada a partir de maio/2020.

Ademais, tendo em vista toda a complexidade e relevância que há nas atividades da CooperABB, foi verificado que esta adotou e aprimorou no ano de 2019 algumas ferramentas que possibilitam análises de índices, desempenho, e servem para revisão das estratégias adotadas.

Tais análises encontram-se registradas em Atas mensais da Diretoria, e compreendem fatores como: índice de eficiência, ativos problemáticos, testes de estresse da carteira, liquidez, limites operacionais, dentre outros.

Diante do exposto, conclui-se que, a CooperABB vem cumprindo com o previsto no MCI, nos Normativos, Regulamentos, Políticas e Códigos e, quando necessário, faz os devidos ajustes tendo como base as diretrizes definidas por seu Conselho de Administração e Diretoria.

Por conseqüência, seu desempenho é considerado satisfatório, tendo em vista que não houve descumprimento de normas e, os itens específicos pendentes de implementação, foram devidamente providenciados. Somado a esse cenário satisfatório, considera-se que as metas definidas nos orçamentos anuais foram



CooperABB



realizadas, demonstrando que os resultados e objetivos estão sendo alcançados conforme previsto.

## TERMO DE CIÊNCIA

Os membros da Diretoria Executiva da Cooperativa de Crédito dos Funcionários da ABB – CooperABB -, abaixo assinados, declaram que, tendo em vista o compromisso com a busca da melhoria e manutenção das boas práticas de Governança que visam garantir a transparência, o cumprimento dos procedimentos previstos nas Políticas Internas da CooperABB, a mitigação dos riscos que a Instituição encontra-se exposta, além de garantir a continuidade do negócio para o bem estar geral de todo o quadro social, tomou ciência do conteúdo constante neste Relatório de Risco Integrado Simplificado – RIS -, bem como tomou conhecimento de sua conclusão e, após análise do mesmo, considerou o presente relatório aprovado em reunião realizada no dia 12 de junho de 2020, registrando, inclusive, a sua aprovação em Ata do referido órgão estatutário. O Relatório Integrado Simplificado – RIS -, através do seu termo de



ciência, segue assinado abaixo pelos membros da Diretoria Executiva, com a mesma data de sua aprovação.

Guarulhos-SP, 12 de junho de 2020.

---

**Marcos Roberto da Silva**  
Diretor Geral

---

**Letícia da Silva Maciel Brito**  
Diretora Administrativo

Este documento foi assinado digitalmente por Davi Bruske, Flavia de Souza Verdán Bruske, Marcos Roberto da Silva e Letícia da Silva Maciel Brito.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9F1E-85C3-70BD-E56A.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9F1E-85C3-70BD-E56A> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9F1E-85C3-70BD-E56A



### Hash do Documento

02D504454EC7A7E64CD5034BE9DE983224DA5160C3502A0A6C0F32048098C482

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/06/2020 é(são) :

- Davi Bruske (Signatário) - 658.565.977-53 em 01/06/2020 11:05  
UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Flavia de Souza Verdan Bruske - 015.151.887-44 em 01/06/2020  
12:32 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Marcos Roberto da Silva - 154.473.698-35 em 01/06/2020 19:16  
UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Letícia da Silva Maciel Brito - 379.258.428-06 em 01/06/2020  
19:21 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital

